



**TERMO DE REFERÊNCIA
LICITAÇÃO - FORNECIMENTO**

(Processo e-PAD n. 29542/2024)




1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

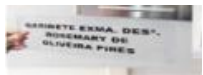


1.1. Aquisição de placas para identificação das unidades organizacionais do TRT-3, direcionamento dos usuários nos prédios deste Tribunal, prestação de homenagens e transmissão de mensagem e informações em geral aos servidores, magistrados e público em geral, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

ITEM 1 - PLACAS DE HOMENAGEM EM FOTOCORROSÃO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM EXEMPLIFICATIVA	CATMA T	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR	AQUISIÇÃO IMEDIATA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Placas de honra para condecoração de magistrados aposentados: Dimensões: 10x15 cm - Material: aço inox fosco - Gravação: personalizada em fotocorrosão, com texto e artes a serem enviados após a contratação Cada placa acompanha 01 estojo expositores de veludo preto.		255771	Peça	500	300	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM 1								R\$ 70.000,00



ITEM 2 - PLACAS DE HOMENAGEM - IMPRESSÃO A LASER								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM EXEMPLIFICATIVA	CATMATA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR	AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
2	Placa comemorativa em aço inox, com caixa em veludo para homenagem; tamanho 20x15cm; material: aço inox (placa); veludo (caixa); formato: retangular; cor: prata (placa); preto (caixa); impressão a laser, na cor preta; escrito a enviar posteriormente.		454626	Peça	500	210	R\$ 195,00	R\$ 97.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM 2								R\$ 97.500,00


Grupo 1 - PLACAS DE ACRÍLICO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM EXEMPLIFICATIVA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR	AQUISIÇÃO IMEDIATA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO


3	<p>Painéis de acrílico para identificação de setores e salas e direcionamento dentro das garagens do Q20</p> <p>Material: acrílico cristal transparente. Tamanho: A4 (+5 mm de espaço interno para fácil colocação e retirada, para esta não se prender nas laterais) + 1 cm de cada borda (laterais e base).</p> <p>Espessura: 3 mm.</p> <p>Afixação: colada com fita adesiva dupla face.</p> <p>Local: portas de setores e salas</p> <p>Observação: painel com bolsa para inserir impressão de papel a4 que identifique o setor ou sala.</p>		412084	Peça	100	72	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
4	<p>Placas para andares</p> <p>Material: Superfícies em acrílico cristal transparente</p> <p>Tamanho: 40 x 52 cms</p> <p>Espessura: 4 mm</p> <p>A superfície de apoio deverá ter espessura de 4 mm e a superfície que se sobrepõe ao cartaz deverá ter espessura de 4 mm.</p> <p>Afixação: por meio de pinos espaçadores em aço inox maciço. Necessária a instalação por parte do fornecedor.</p> <p>Local: andares (corredor)</p> <p>Observação: Placa sanduíche (porta-cartaz), possibilita colocação d papel tamanho A3 impresso para identificação de andares e setores.</p>		611021	Peça	25	0	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
5	<p>Placas de acrílico informativas de andares e gabinetes</p> <p>Material: Acrílico Cristal transparente</p> <p>Tamanho: 9,7 x 25 cms</p> <p>Espessura:</p>		443766	Peça	80	3	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00




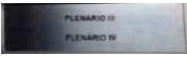

	3 mm Afiação: Encaixe nas molduras já existentes nos painéis metálicos de identificação de setores Texto gravado em silk screen							
6	Placas de acrílico informativas de andares e gabinetes Material: Acrílico Cristal transparente Tamanho: 6,7 x 25 cms Espessura: 3 mm Afiação: Encaixe nas molduras já existentes nos painéis metálicos de identificação de setores Observação: Texto gravado em silk screen		443766	Peça	15	3	R\$ 25,00	R\$ 375,00
7	Placas de acrílico sem texto gravado para colocação em painel de aço escovado informativas de andares e salas Material: Acrílico Cristal transparente Tamanho: 9,7 x 25 cms Espessura: 3 mm Afiação: Encaixe nas molduras já existentes nos painéis metálicos de identificação de setores Local: Prédio do Q20		443766	Peça	70	47	20,00	R\$ 1.400,00
8	Painéis internos de elevadores. Material: Acrílico cristal cinza com logomarca e texto silkados Tamanho: Base 29 cm (altura) x 40 cms (comprimento). Bolsa "A4" (+ 5 mm de espaço interno para fácil colocação e retirada da folha, sem esta se prender nas laterais) Espessura: 2 mm para a placa base e 2 mm para		615510	Peça	30	0	90,00	2.700,00



	<p>bolsa A4.</p> <p>Afixação: Fita dupla-face</p> <p>Obs: Deve possuir local para inserir impressão de papel A4 que identifique os andares e setores do prédio ou outras informações que o Tribunal necessitar.</p>							
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 1								R\$ 16.385,00



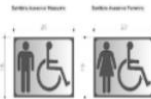
GRUPO 2 - PLACAS DE PVC								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM EXEMPLIFICATIVA	CATM T	UNIDA DE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR	AQUISIÇÃO IMEDIATA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
9	<p>Placas quadradas de pvc para estacionamento. Tamanho: 20 x 20 cms. Material: pvc rígido não expandido. Silkadas com impressão em 4 cores. Espessura: 1 mm. Afixação: adesivo dupla-face de alta resistência. Locais: estacionamentos. Textos: diversos</p>		446515	Peça	30	12	R\$ 25,00	R\$ 750,00
10	<p>Placas retangulares de pvc Tamanho: 12 x 25 cms. Material: pvc rígido não expandido. Silkadas com impressão em 4 cores. Espessura: 2 mm. Afixação: adesivo dupla-face de alta</p>		446515	Peça	20	8	R\$ 20,00	R\$ 400,00


	resistência. Locais: estacionamentos. Texto: diversos							
11	Placas retangulares de pvc para estacionamento. Tamanho: 24 x 25 cms. Material: pvc rígido não expandido. Silkadas com impressão em 4 cores. Espessura: 1 mm. Afixação: adesivo dupla-face de alta resistência. Locais: estacionamentos. Texto: diversos		446515	Peça	10	4	R\$ 35,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 2								R\$ 1.500,00


ITEM 12 - PLACAS DE ALUMÍNIO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM EXEMPLIFICATIVA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR	AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
12	Placas de alumínio Material: Alumínio Tamanho: 1,21 x 2,21 m Espessura: 0,8 mm Afixação: Adesivo Dupla-face de alta resistência Texto impresso em silk screen Textos diversos, a serem enviados após a contratação: Ex: Escola Judicial		479833	Peça	5	4	R\$2.950,00	R\$ 14.750,00


14	<p>Placas de identificação de elevadores</p> <p>Material: Aço inox escovado</p> <p>Tamanho: 30 x 5,6 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Encaixe da placa no espaço disponível no painel Texto gravado em silk screen</p>		449371	Peça	10	0	R\$ 30,00	R\$ 300,00
15	<p>Placas para identificação de setores - prédio Av. Getúlio Vargas, 225 Material: Aço inox escovado</p> <p>Tamanho: 39,7 x 9,8 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Encaixe nas molduras já existentes nos painéis metálicos de identificação de setores, conforme imagem exemplificativa</p> <p>Observação: Placas a serem encaixadas em molduras existentes no painel metálico. Texto gravado em silk screen</p>	 	449371	Peça	80	3	R\$ 73,00	R\$ 5.840,00
16	<p>Placas para identificação de setores - prédio Av. Getúlio Vargas, 265 - prédio anexo</p> <p>Material: Aço inox escovado</p> <p>Tamanho: 30 x 9 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Encaixe nas molduras já existentes nos painéis metálicos</p>	 	449371	Peça	20	3	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00

	<p>de identificação de setores</p> <p>Observação: Placas a serem encaixadas em molduras existentes no painel metálico, conforme imagem exemplificativa. Texto gravado em silk screen</p>							
17	<p>Placas para identificação de setores - Portaria da Rua Goitacazes e da Rua Curitiba</p> <p>Material: Aço inox escovado</p> <p>Tamanho: 40 x 6 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Encaixe da placa no espaço disponível no painel, conforme imagem exemplificativa</p> <p>Texto gravado em silk screen</p>		449371	Peça	50	0	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
18	<p>Placas de inauguração</p> <p>Material: Aço inox escovado</p> <p>Tamanho: 80 x 60 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: parafusado na parede conforme foto</p> <p>Observação: Placas de inauguração em aço inox escovado, a serem instaladas em novos fóruns e demais prédios do TRT-MG. Texto: gravação em silk screen</p> <p>Necessária a instalação por parte do fornecedor.</p>		458598	Peça	30	0	R\$ 845,00	R\$ 25.350,00

19	<p>Placas de inox para portas Textos diversos: "Entre sem bater", "Bata e aguarde ser chamado", etc Material: Aço inox escovado Tamanho: 40 x 9,8 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Adesivo Dupla-face de alta resistência Observação: Texto gravado em silk screen</p>		449371	Peça	70	55	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
20	<p>Painéis para identificação e direcionamento de salas, gabinetes e setores Material: Aço inox escovado Tamanho: 12 x 35 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Molduras de painéis metálicos (perfil jotinha) para encaixe de placas de acrílico Afixação: Adesivo Dupla-face de alta resistência</p>		449371	Peça	80	48	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
21	<p>Placas de inox banheiro acessível masculino / feminino. Material: aço inox escovado. Tamanho: 15 x 20 cms. Espessura: 0,8 mm. Afixação: colada com fita adesiva dupla face. Local: portas dos banheiros. Texto gravado em silk screen. Obs: A quantidade total registrada é a descrita a seguir, podendo serem gravadas metade no sexo masculino e metade no sexo</p>		449371	Peça	32	24	R\$ 50,00	R\$ 1.600,00

	feminino, ou em qualquer outra forma de distribuição de quantitativo de gênero, a critério da Contratante, desde que não seja ultrapassado o total registrado.							
22	Placas de inox banheiro acessível unissex. Material: aço inox escovado. Tamanho: 15 x 30 cms. Espessura: 0,8 mm. Afixação: colada com fita adesiva dupla face. Local: portas dos banheiros. Texto gravado em silk screen.		449371	Peça	20	10	65,00	1.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 3								R\$ 51.090,00

GRUPO 4 - PLACAS DE AÇO INOX POR METRAGEM								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM EXEMPLIFICATIVA	CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR	AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
23	Placas de Aço Escovado para identificação externa do prédio Material: aço inox escovado Texto gravado em silk screen Necessária a instalação por parte do fornecedor. Espessura da placa: 0,8 mm Necessária a instalação por parte do fornecedor.		449371	Metros quadrados	4M ²	0	R\$1.700,00	R\$ 6.800,00

24	Painel de identificação dos setores - Prédio Q20 Material: aço inox escovado Espessura: 0,8 mm Afixação do painel: Estruturado em metalon Observação: Painel em aço inox escovado e molduras (perfil jotinha) para encaixe de placas individuais Texto impresso em plotter (de vinil adesivo). Necessária a instalação por parte do fornecedor.		4493 71	Metros quadrados	6M ²	0	R\$ 2.350,00	R\$ 14.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 4								R\$ 20.900,00

1.2. A licitação será realizada através de 24 itens, sendo que os itens 3 a 8 estão reunidos no grupo 1, os itens 9 a 11 estão reunidos no grupo 2, os itens 14 a 22 estão reunidos no grupo 3 e os itens 23 e 24 estão reunidos no grupo 4, conforme disposto acima, pelos motivos expostos nos estudos técnicos preliminares.

1.3. Os números de CATMAT acima descritos são apenas referências dos produtos especificados, podendo não ser exatamente o objeto pretendido em todas as suas características listadas acima, pela impossibilidade de se encontrar, em muitos casos, o objeto idêntico no Comprasnet.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021, amoldando-se à categoria bem de consumo comum, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei n. 14.133/2021.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano (art. 84, Lei 14.133/2021), e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. A vigência de 1 (um) ano, com a possibilidade de prorrogação, propiciará a redução de custos e despesas com a realização de outros procedimentos licitatórios para aquisições dos bens ora licitados, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

1.6. Conforme previsto no art. 59, III, da Lei 14.133/2021, para efeito de aceitabilidade das propostas, o preço estimado deverá ser entendido como o valor máximo.

1.7. Sugere-se a adoção e formação do Cadastro de Reserva para aqueles licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos dos licitantes vencedores na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência (art. 82º, VII da Lei nº 14.133/2021). O referido Cadastro facilita a contratação na eventual impossibilidade da adjudicatária em fornecer o bem licitado (Gestão de Riscos).

1.8. Considerando a urgência da contratação, com eventos onde serão entregues itens aqui previstos ainda para este ano, não haverá coparticipação de outros órgãos no registro de preços.

1.9. Não será possível a participação tardia/adesão a qualquer das Atas de Registro de Preços resultantes desta licitação.

1.10. Não serão aceitos quantitativos inferiores ao total previsto para registro.

2. FUNDAMENTAÇÃO, DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADO PRETENDIDO

2.1. O objeto da contratação visa, precipuamente, ao atendimento da necessidade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em suprir a demanda constante relacionada à comunicação visual do TRT-3, com a finalidade de identificação das unidades organizacionais, direcionamento dos usuários nos prédios deste Tribunal, prestação de homenagens e transmissão de mensagem e informações em geral aos servidores, magistrados e público em geral.

2.2. No TRT-3, a comunicação visual é um recurso extremamente necessário à movimentação das pessoas dentro das Unidades do Tribunal e à informação em geral, permitindo o adequado deslocamento de recurso humano dentro das suas dependências e a correta e oportuna transmissão de mensagens de diversas categorias.

2.3. Para este tipo de transmissão de mensagem, este Regional já vem adotando o formato de placas como modelo de comunicação visual, havendo um registro interno padronizado de materiais nesse formato com especificações e finalidades próprias. Trata-se, pois, de um modelo que confere uniformização e identidade visual ao TRT-3.

2.4. No entanto, necessário manter o estoque sempre atualizado de placas existentes, seja pela mudança frequente de disposição de unidades administrativas e judiciais nos prédios do TRT ou pela necessidade de repor peças danificadas, além de suprir novas demandas.

2.5. Por fim, frise-se que há, ainda, demandas a serem atendidas relacionadas a eventos que serão realizados pela Secretaria de Escola Judicial, pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e pela Presidência, alguns ainda no ano de 2024, nos quais serão entregues os itens referentes a placas de homenagem e para os quais não existe qualquer contrato vigente neste.

2.6. Pretende-se, portanto, com a presente contratação, garantir uma sinalização eficiente para o Tribunal, mantendo os padrões já existentes, além de suprir outras demandas relacionadas a placas, para as quais não há contrato em vigor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Aquisição de placas, por meio de contratação por Sistema de Registro de Preços, para identificação das unidades organizacionais do TRT-3, direcionamento dos usuários nos prédios deste Tribunal, prestação de homenagens e transmissão de mensagem e informações em geral aos servidores, magistrados e público em geral.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Devem ser atendidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

4.2. É de responsabilidade total da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambiental, economia de recursos e destinação de resíduos.

4.3. A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução dos serviços.

4.4. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.5. Como os itens licitados são produzidos in loco e são confeccionados sob medida, não se vislumbra impacto ambiental na instalação dos objetos nas edificações do TRT 3.

4.6. A empresa contratada deve otimizar a confecção dos materiais, aproveitando o máximo da matéria prima, evitando sobras. Nos casos inevitáveis, deve-se promover o descarte adequado, buscando sempre que possível a reciclagem.

4.7. A licitante deverá adotar, no que couber, o disposto no Guia de Contratações

Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição¹.

4.8. A licitante deve apresentar – do seu estabelecimento ou do fabricante da matéria prima – comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e do artigo 10 da Instrução Normativa Ibama nº 06/2013.

4.8.1. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei;

4.8.2. No caso de produtos importados, caberá ao importador obter o seu registro junto ao CTF/APP. Nesse caso, o licitante deverá apresentar o registro do importador.

Exigência de amostra

4.9. Os proponentes classificados provisoriamente em primeiro lugar deverão apresentar catálogos ou *folders* dos bens licitados, para conferência das especificações dos produtos.

4.10. Caso o *folder* não seja esclarecedor em algum aspecto, poderão ser exigidas amostras dos itens, a critério do Contratante, as quais deverão ser entregues na Secretaria da Comunicação, no prazo de 03 (três) dias úteis, e serão conferidas pela Adriana Spinelli, fiscal técnica da contratação.

Subcontratação

4.11. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.11.1. Será vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste na aquisição de placas, sendo permitida a subcontratação apenas para os serviços acessórios como instalação de placas, quando necessário.

Participação de Cooperativas

4.12. Será admitida a participação de Cooperativas, nas seguintes condições:

1

https://www.csjt.jus.br/documents/5625802/5631103/Guia+de+Contrata%C3%A7%C3%B5es+Sustent%C3%A1veis+da+JT+-+3%C2%AA+Edi%C3%A7%C3%A3o_v.16.pdf/a555215f-6d00-32fd-82d6-6942bbb3cb85?t=1634222112920

- 4.12.1. A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
- 4.12.2. A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
- 4.12.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
- 4.12.4. O objeto da licitação enquadrar-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, aos serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

Participação de Empresas Constituídas sob a forma de Consórcio

- 4.13. Não será admitida a participação de empresas constituídas sob a forma de Consórcio.
- 4.14. Trata-se de aquisição de placas, que consistem em bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, podendo ser executado por grande quantidade de empresas, o que afasta a necessidade de formação de consórcio

Da garantia da contratação:

- 4.15. Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, por ser tratar de fornecimento, sem prestação de serviços e obrigações acessórias futuras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado

à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99886-0784, além do envio de e-mail para um o endereço a seguir: gestao.log@simaslog.com.br.

- 5.3. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente.
- 5.4. O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento.
- 5.5. O não atendimento do disposto neste item, e/ou não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a Contratada arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final.
- 5.6. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.
- 5.7. Se após o recebimento definitivo forem constatados irregularidades, defeitos ou problemas durante a utilização dos produtos, em quantitativo superior a 5% (cinco por cento), a Administração poderá solicitar à empresa contratada a substituição de todo o item recebido, pois nesse caso ficou caracterizado que o objeto não atende às especificações exigidas, sendo assim necessária a troca do item impugnado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
- 5.8. Entregas não agendadas e/ou sem identificação individualizada do produto não serão recebidas.
- 5.9. Caso os bens a serem ofertados sejam provenientes de importação, o licitante vencedor deverá, no momento da entrega das mercadorias, comprovar a origem dos bens importados e quitação dos tributos de importação a eles referentes.
- 5.10. No caso de inadimplência do licitante vencedor, entrega dos bens com especificações diferentes ao ofertado, com imperfeições ou quantidades inferiores ao registrado em nota de empenho, considerar-se-á efetuado o recebimento definitivo após a composição total dos bens tais como solicitados, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 5.11. Todos os itens deverão ser entregues pelo fornecedor. O custo de entrega já

deve estar previsto na proposta para todos os itens.

- 5.12. No caso dos itens em que será necessária a instalação por parte do fornecedor, deverão estar incluídos nas propostas também os custos de instalação. Os prazos de entrega já incluem a instalação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.13. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. Não haverá a necessidade de formalização do respectivo termo contratual, tendo em vista se tratarem de bens comuns, com entrega imediata e sem obrigações futuras.
- 6.2. . As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. A contratação será gerenciada, em relação ao item “Placas de homenagem em fotocorrosão”, demandada pelo Gabinete da Presidência, pela Assessora de Cerimonial, ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pela Chefe de Gabinete da Presidência, ou eventual substituto regulamentar. Por sua vez, em relação aos demais itens, a contratação será gerenciada pelo Diretor de Administração ou eventual substituto regulamentar, sendo a fiscalização administrativa exercida pela servidora Virgínia Martins Alzamora, lotada na DADM; a fiscalização setorial exercida pelo Secretário de Gestão Predial e a fiscalização técnica exercida pela Secretaria de Comunicação Social.
- 6.5. A fiscalização técnica exercida pela SECOM será consistente em atestar se as placas, à exceção das placas de homenagem demandadas pela Presidência, foram entregues ao Tribunal em consonância com as especificações constantes do Termo de Referência.
- 6.6. O exercício da fiscalização pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos
- 6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei n. 14.133/2021, art. 117, caput](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. O recebimento definitivo será de responsabilidade do Gestor da contratação.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei n. 14.133/2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação e do Pagamento

7.8. Para fins de liquidação e pagamento, a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado deverá conter os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Satisfeitas as condições estabelecidas no Edital, o pagamento será creditado pelo Contratante, em nome da Contratada, por meio de ordem bancária, em conta-corrente por ela indicada, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras:

a) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento definitivo, caso se trate de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inc. II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021;

b) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento definitivo, caso se trate de despesa cujo valor ultrapasse o limite de que trata o inc. II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021.

7.10. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, inclusive no que se refere às retenções tributárias.

7.11. O pagamento será feito em moeda nacional.

7.12. Considerar-se-á como data de pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

7.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa e o respectivo pagamento, estes ficarão sobrestados até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei n. 14.133/2021](#).

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.19. Ocorrendo atraso no pagamento, por motivo a que não tiver dado causa e para o qual não tenha contribuído a Contratada, o Contratante, quando do respectivo pagamento, incidirá juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, apurados de forma simples e pro rata die, e, após decorridos mais de 30 (trinta) dias, atualizará o valor devido com base no índice mensal do IPCA/IBGE, pro rata die.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.21. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.22. Os documentos fiscais exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento de despesas, deverão ser juntados no portal SIGEO-JT-Execução Financeira (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho), no qual a Contratada deverá se cadastrar previamente ao envio da referida documentação.

7.23. Para acesso ao Sistema SIGEO-JT/Execução Financeira, deverá a Contratada utilizar o seguinte link: Portal do Usuário: <https://portal.sigeo.it.jus.br/portal-externo/>.

7.24. Para demais orientações acerca do Sistema SIGEO-JT, a Contratada deverá acessar o seguinte endereço: Manual de Ajuda: <https://sigeo.it.jus.br/ajuda/> (Fornecedores, Colaboradores e Credenciados da Saúde).

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, a pedido da Contratada, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, 21/08/2024, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei n. 14.133/2021, limitado o reajuste à variação do IPCA/IBGE ou de outro índice que passe a substituí-lo, o que for mais favorável ao Contratante, sem prejuízo da necessária negociação pelo gestor com vistas à obtenção de condição mais vantajosa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade de licitação Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços (art. 78, IV e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, observados os valores estimados unitários.

9.2. Os intervalos mínimos de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, calculados sobre o valor unitário estimado do item, deverão ser os seguintes:

Item 1 - PLACAS DE HOMENAGEM EM FOTOCORROSÃO		
Item	Descrição resumida	Intervalo mínimo
1	Placas de honra para condecoração de magistrados aposentados: Dimensões: 10x15 cm - Material: aço inox fosco - Gravação: personalizada em fotocorrosão, com texto e artes a serem enviados após a contratação Cada placa acompanha 01 estojo expositores de veludo preto.	R\$ 7,00

Item 2 - PLACAS DE HOMENAGEM IMPRESSÃO A LASER		
Item	Descrição resumida	Intervalo mínimo
2	Placa comemorativa em aço inox, com caixa em veludo para homenagem; tamanho 20x15cm; material: aço inox (placa); veludo (caixa); formato: retangular; cor: prata (placa); preto (caixa); impressão a laser, na cor amarela, branca ou preta; escrito a enviar posteriormente, incluindo logo.	R\$ 9,70

GRUPO 1 - PLACAS DE ACRÍLICO

Item	Descrição resumida	Intervalo mínimo
3	<p>Painéis de acrílico para identificação de setores e salas e direcionamento dentro das garagens do Q20</p> <p>Material: acrílico cristal transparente.</p> <p>Tamanho: A4 (+5 mm de espaço interno para fácil colocação e retirada, para esta não se prender nas laterais) + 1 cm de cada borda (laterais e base).</p> <p>Espessura: 3 mm.</p> <p>Afixação: colada com fita adesiva dupla face.</p> <p>Local: portas de setores e salas</p> <p>Observação: painel com bolsa para inserir impressão de papel a4 que identifique o setor ou sala.</p>	R\$ 1,70
4	<p>Placas para andares</p> <p>Material: Superfícies em acrílico cristal transparente</p> <p>Tamanho: 40 x 52 cms</p> <p>Espessura: A superfície de apoio deverá ter espessura de 4 mm e a superfície que se sobrepõe ao cartaz deverá ter espessura de 4 mm.</p> <p>Afixação: por meio de pinos espaçadores em aço inox maciço. Necessária a instalação por parte do fornecedor.</p> <p>Local: andares (corredor).</p> <p>Observação: Placa sanduíche (porta-cartaz), possibilita colocação de papel tamanho A3 impresso para identificação de andares e setores.</p>	R\$ 12,50
5	<p>Placas de acrílico informativas de andares e gabinetes</p> <p>Material: Acrílico Cristal transparente</p> <p>Tamanho: 9,7 x 25 cms</p> <p>Espessura: 3 mm</p> <p>Afixação: Encaixe nas molduras já existentes nos painéis metálicos de identificação de setores</p> <p>Texto gravado em silk screen</p>	R\$ 1,30
6	<p>Placas de acrílico informativas de andares e gabinetes</p> <p>Material: Acrílico Cristal transparente</p> <p>Tamanho: 6,7 x 25 cms</p> <p>Espessura: 3 mm</p> <p>Afixação: Encaixe nas molduras já existentes nos painéis metálicos de identificação de setores</p> <p>Texto gravado em silk screen</p>	R\$ 1,20
7	<p>Placas de acrílico sem texto gravado para colocação em painel de aço escovado informativas de andares e salas</p> <p>Material: Acrílico Cristal</p>	R\$ 1,00

	<p>transparente Tamanho: 9,7 x 25 cms Espessura: 3 mm Afixação: Encaixe nas molduras já existentes nos painéis metálicos de identificação de setores Local: Prédio do Q20</p>	
8	<p>Painéis internos de elevadores Material: Acrílico cristal cinza com logomarca e texto silkados Tamanho: Base 29 cm (altura) x 40 cms (comprimento). Borda "A4" (+ 5 mm de espaço interno para fácil colocação e retirada da folha, sem esta se prender nas laterais) Espessura: 2 mm para a placa base e 2 mm para bolsa A4. Afixação: Fita dupla-face Obs: Deve possuir local para inserir impressão de papel A4 que identifique os andares e setores do prédio ou outras informações que o Tribunal necessitar.</p>	R\$ 4,50

GRUPO 2 - PLACAS DE PVC

Item	Descrição resumida	Intervalo mínimo
9	<p>Placas quadradas de pvc Tamanho: 20 x 20 cms. Material: pvc rígido não expandido. Silkadas com impressão em 4 cores. Espessura: 2 mm. Afixação: adesivo dupla-face de alta resistência. Locais: estacionamentos. Textos: diversos</p>	R\$ 1,20
10	<p>Placas retangulares de pvc Tamanho: 12 x 25 cms. Material: pvc rígido não expandido. Silkadas com impressão em 4 cores. Espessura: 2 mm. Afixação: adesivo dupla-face de alta resistência. Locais: estacionamentos. Texto: diversos</p>	R\$ 1,00
11	<p>Placas retangulares de pvc Tamanho: 24 x 25 cms. Material: pvc rígido não expandido. Silkadas com impressão em 4 cores. Espessura: 2 mm. Afixação: adesivo dupla-face de alta resistência. Locais: estacionamentos. Texto: diversos</p>	R\$ 1,70

ITEM 12 - PLACAS DE ALUMÍNIO		
Item	Descrição resumida	Intervalo mínimo
12	Placas de alumínio Textos diversos: Ex: Escola Judicial Material: Alumínio Tamanho: 1,21 x 2,21 m Espessura: 0,8 mm Afixação: Adesivo Dupla-face de alta resistência Texto impresso em silk screen	R\$ 150,00

ITEM 13 - PLACA DE ACESSIBILIDADE		
Item	Descrição resumida	Intervalo mínimo
13	Placas metálicas, de aço inox, quadradas ou retangulares, dimensões aproximadas de 15x15 cm, com Símbolo Internacional de Acesso na cor branca ou preta para fixação no piso nos espaços reservados para P.C.R., conforme Norma ABNT NBR 9050/2020 referente à "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos". Símbolo gravado em silk screen ou fotocorrosão, a critério do Contratante Afixação: parafusado no piso Necessária a instalação por parte do fornecedor.	R\$ 4,00

Grupo 3 - PLACAS DE AÇO INOX POR PEÇA		
Item	Descrição resumida	Intervalo mínimo
14	Placas de identificação de elevadores Material: Aço inox escovado Tamanho: 30 x 5,6 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Encaixe da placa no espaço disponível no painel Texto gravado em silk screen	R\$ 1,50
15	Placas para identificação de setores - prédio Av. Getúlio Vargas, 225 Material: Aço inox escovado Tamanho: 39,7 x 9,8 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Encaixe nas molduras já existentes nos painéis metálicos de identificação de setores, conforme imagem exeplicativa	R\$ 3,60

	<p>Observação: Placas a serem encaixadas em molduras existentes no painel metálico. Texto gravado em silk screen</p>	
16	<p>Placas para identificação de setores - prédio Av. Getúlio Vargas, 265 - prédio anexo Material: Aço inox escovado Tamanho: 30 x 9 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Encaixe nas molduras já existentes nos painéis metálicos de identificação de setores Observação: Placas a serem encaixadas em molduras existentes no painel metálico, conforme imagem exemplificativa. Texto gravado em silk screen</p>	R\$ 2,70
17	<p>Placas para identificação de setores - Portaria da Rua Goitacazes e da Rua Curitiba Material: Aço inox escovado Tamanho: 40 x 6 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Encaixe da placa no espaço disponível no painel, conforme imagem exemplificativa Texto gravado em silk screen</p>	R\$ 3,50
18	<p>Placas de inauguração Material: Aço inox escovado Tamanho: 80 x 60 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: parafusado na parede conforme foto Observação: Placas de inauguração em aço inox escovado, a serem instaladas em novos fóruns e demais prédios do TRT-MG. Texto: gravação em silk screen Necessária a instalação por parte do fornecedor.</p>	R\$ 42,0
19	<p>Placas de inox para portas Textos diversos: "Entre sem bater", "Bata e aguarde ser chamado", etc Material: Aço inox escovado Tamanho: 40 x 9,8 cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Adesivo Dupla-face de alta resistência Observação: Texto gravado em silk screen</p>	R\$ 3,50
20	<p>Painéis para identificação e direcionamento de salas, gabinetes e setores Material: Aço inox escovado Tamanho: 12 x 35</p>	R\$ 4,50

	<p>cms Espessura: 0,8 mm Afixação: Molduras de painéis metálicos (perfil jotinha) para encaixe de placas de acrílico Afixação: Adesivo Dupla-face de alta resistência</p>	
21	<p>Placas de inox banheiro acessível masculino / feminino. Material: aço inox escovado. Tamanho: 15 x 20 cms. Espessura: 0,8 mm. Afixação: colada com fita adesiva dupla face. Local: portas dos banheiros. Texto gravado em silk screen. Obs: A quantidade total registrada é a descrita a seguir, podendo serem gravadas metade no sexo masculino e metade no sexo feminino, ou em qualquer outra forma de distribuição de quantitativo de gênero, a critério da Contratante, desde que não seja ultrapasado o total registrado.</p>	R\$ 2,50
22	<p>Placas de inox banheiro acessível unissex. Material: aço inox escovado. Tamanho: 15 x 30 cms. Espessura: 0,8 mm. Afixação: colada com fita adesiva dupla face. Local: portas dos banheiros. Texto gravado em silk screen.</p>	R\$ 3,20

GRUPO 4 - PLACAS DE AÇO INOX POR METRAGEM		
Item	Descrição resumida	Intervalo mínimo
23	<p>Placas de Aço Escovado para identificação externa do prédio Material: aço inox escovado Texto gravado em silk screen Necessária a instalação por parte do fornecedor. Espessura da placa: 0,8 mm Necessária a instalação por parte do fornecedor.</p>	R\$ 85,00
24	<p>Painel de identificação dos setores - Prédio Q20 Material: aço inox escovado Espessura: 0,8 mm Afixação do painel: Estruturado em metal Observação: Painel em aço inox escovado e molduras (perfil jotinha) para encaixe de placas individuais Texto impresso em plotter (de vinil adesivo). Necessária a instalação por parte do fornecedor.</p>	R\$ 118,00

- 9.3. O modo de disputa será pelo sistema aberto (art. 56, I da Lei nº 14.133/2021).
- 9.4. A habilitação jurídica, fiscal e trabalhista das empresas licitantes observará as exigências contidas no respectivo instrumento convocatório, atendendo-se às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.
- 9.5. Esta Assessoria entende que a habilitação econômica-financeira poderá ser dispensada tendo em vista se tratar de contratação para entrega imediata (art. 70, III, Lei 14.133/2021).

Tratamento diferenciado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

9.4. À exceção do item 2, que será destinado à participação ampla, todos os demais itens/grupos serão destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06, tendo em vista seu valor estimado ser inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

9.5 No tocante ao item 2, embora se trate de aquisição de bens de natureza divisível, não será destinada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, haja vista se tratar de bens que serão entregues em eventos, a serem realizados pela Escola Judicial e pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil. Assim, como não há como prever o quantitativo que será entregue em cada evento, poderia acontecer de ser necessário adquirir o item de dois fornecedores diferentes a fim de somar o total necessário para a solenidade, o que poderia prejudicar a logística da aquisição e dificultaria sua fiscalização.

9.6 Além disso, apesar de a especificação ser a mesma para o referido item, é sabido que podem ocorrer diferenças de tonalidade do mesmo material e outras diferenças sutis entre dois fornecedores, o que poderia ocasionar constrangimentos na entrega dos bens para pessoas distintas no mesmo evento.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 273.335,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), sendo 109.692,67 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) referentes a aquisição imediata.
- 10.2. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Garantida a ampla defesa e o contraditório, à Contratada poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei n. 14.133/2021 e as constantes deste Termo de Referência, a saber:

11.1.1. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, a ser aplicada na hipótese de atraso injustificado de até 30 (trinta) dias no cumprimento dos prazos previstos neste Instrumento;

11.1.2. Multa por inexecução contratual parcial de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, a ser aplicada na hipótese de atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias;

11.1.3. Multa por inexecução contratual parcial, até o máximo de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração, a ser aplicada para as demais hipóteses de inexecução contratual;

11.1.4. Multa por inexecução contratual total, até o máximo de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, a ser aplicada para a hipótese de rescisão contratual por culpa da Contratada.

11.2 Entende-se por “fornecimento em atraso”, o valor total da nota de empenho cujos itens foram fornecidos/entregues em atraso, independentemente da CONTRATADA ter realizado a entrega de parte dos itens dentro de prazo,

11.3 Entende-se por “valor total do contrato” o valor total da nota de empenho cujos itens estão com problemas no fornecimento.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.4.2. as peculiaridades do caso concreto

11.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. As penalidades pecuniárias descritas neste Instrumento poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à Contratada.

11.6. Os atrasos não comunicados ao tempo da ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação, e não devidamente fundamentados, serão considerados como injustificados, ficando a critério do Contratante a aceitação das justificativas apresentadas.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 - Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

12.2 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado e nas condições estabelecidas.

12.3 - Exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

12.4 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado pela CONTRATADA.

12.5 - Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas no Edital e notificar a CONTRATADA.

12.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos credenciados pela CONTRATADA.

12.7 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - Entregar, no prazo fixado neste instrumento, os bens conforme o especificado, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE e na medida em que for solicitado.

13.2 - Entregar os bens no local estipulado, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

13.3 - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem assim pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pelo CONTRATANTE.

13.4 - Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação de irregularidade, o material entregue e não aceito pela CONTRATANTE, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos, responsabilizando-se integralmente pelas despesas decorrentes da troca, ou seja, da entrega do bem novo e da retirada do bem a ser substituído.

13.5 - Nas mesmas condições acima estabelecidas deverão ser substituídos os bens que, durante o prazo de validade, apresentem defeitos ou se mostrem inadequados ao seu uso e à finalidade a que se destinam.

13.6 - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quando verificar condições

inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do Contrato.

13.7 - É de responsabilidade única e exclusiva do licitante a apresentação de documentos que comprovem as afirmações contidas em sua proposta técnica. Comprovações necessárias à análise técnica que não constem da proposta do licitante, poderão ser exigidas pelo CONTRATANTE durante toda a realização do procedimento licitatório.

13.8 - Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação consignadas no Edital.

13.9 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, cadastro atualizado de contato, endereço, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

13.10 - Os avisos, solicitações e notificações serão enviadas por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis de seu envio.

13.11 - Na hipótese de haver necessidade de substituição de determinado item por outro de marca diversa, deverá requerer previamente a sua substituição, informando as justificativas, o modelo e marca substituta, as especificações, comprovando ser esta de qualidade similar ou superior à marca substituída. O valor do item não poderá ser alterado.

13.12 - Cadastrar e alimentar com os dados e documentos necessários o Sistema de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO JT, conforme legislação vigente.

12. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

12.1 Foi solicitada junto à DADM a inclusão no PCA APCE 2024 deste Tribunal.

13. VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

13.1. A contratação proposta está alinhada a Perspectiva Processos internos: "Perspectiva – Processos Internos: OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados" e "Perspectiva - OE8 - Aprendizado e crescimento: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira", contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Fernanda Melo Costa Paschoalin

Diretora-Geral, em exercício